



Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 026 de 13 de novembro de 2018.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de Micro-onibus Emenda nº. 107 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de União do sul/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II - O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

VI – A Resolução nº 024 do Conselho Municipal de Saúde de União do Sul, que aprova a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente através da emenda parlamentar Estadual nº 107. Ação: 3343 natureza despesa 33.90.39.000 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) objeto detalhado. Aquisição micro ônibus;



RESOLVE:

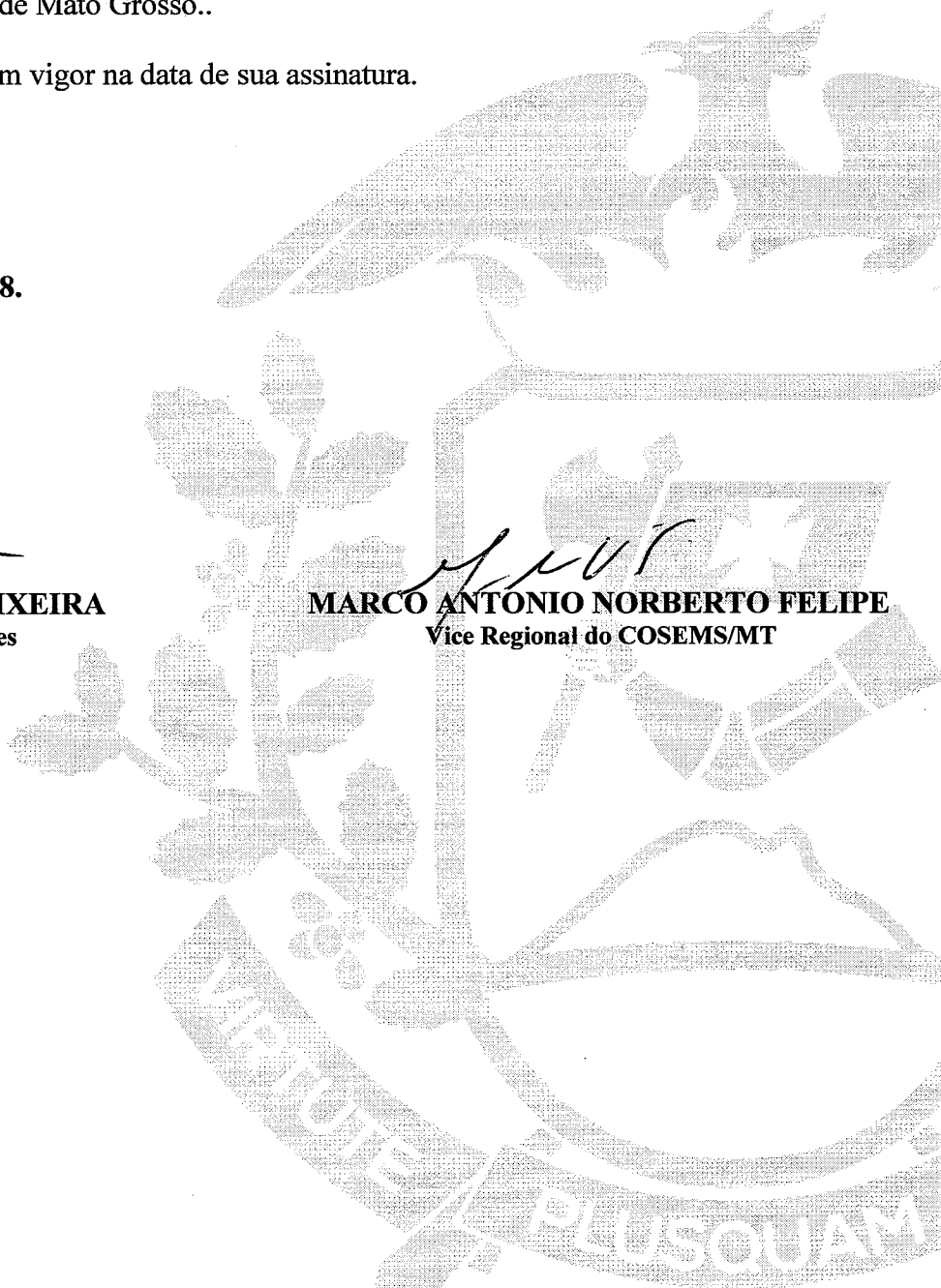
Art. 1º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de Micro-onibus Emenda nº. 107 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de União do sul/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso..

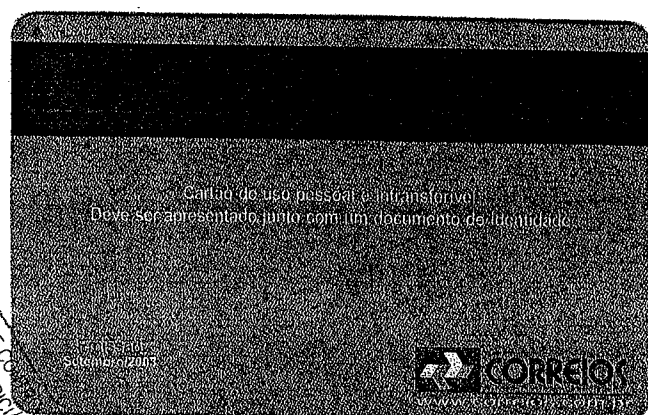
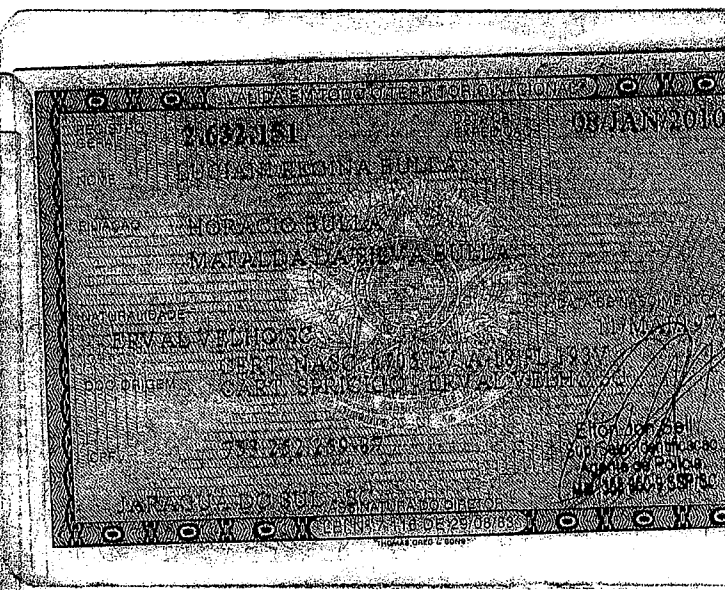
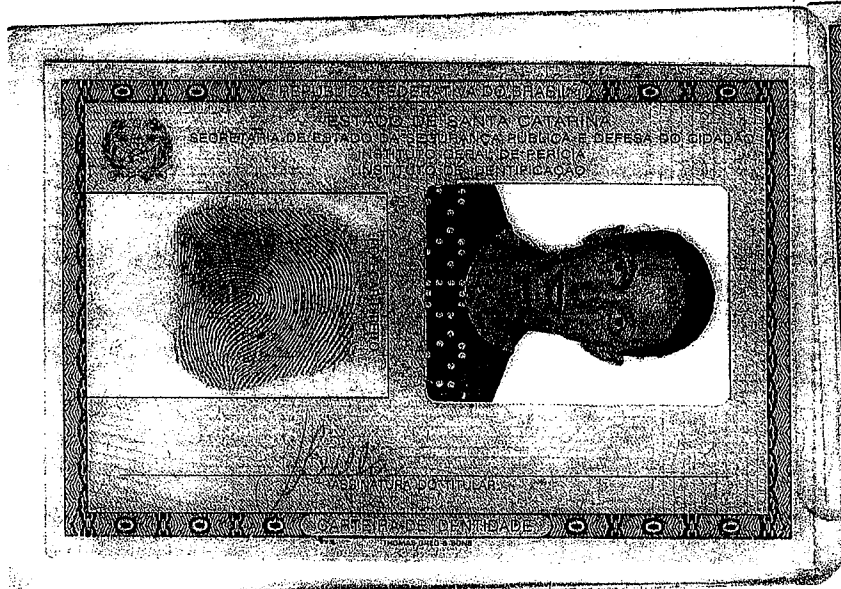
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT





SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA - 394

CARTÓRIO VILLA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - CÓDIGO DA SERVENTIA: 394
E-mail: cartoriovilla@bol.com.br - Fone: (66) 3540-1442 - União do Sul - MT
Leandro de Oliveira Vila - Oficial Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BES-54470 Cod-06-R3294
União do Sul, 12 de novembro de 2018

Leandro de Souza Santos
Escrivente



Consulte: www.tj-mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA - 394

CARTÓRIO VILLA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - CÓDIGO DA SERVENTIA: 394
E-mail: cartoriovilla@bol.com.br - Fone: (66) 3540-1442 - União do Sul - MT
Leandro de Oliveira Vila - Oficial Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BES-54469 Cod-06-R3294
União do Sul, 12 de novembro de 2018

Leandro de Souza Santos
Escrivente



Consulte: www.tj-mt.gov.br/selos



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO SUL

Rua: Joaçaba, nº27 - Centro - CEP 78.543-000 - União do Sul/MT - Fone: 540-1380/ 99292 5072

Email: saude@uniaodosul.mt.gov.br

Ofício nº 128/2018.

União do Sul, 12 de novembro de 2018.

De: Ilm.^a Sr.^a Luciani Regina Bulla
M.D. Secretária Municipal de Saúde

A: Ilm.^a Sr.^a Francisca barbosa Teixeira
M.D. Diretora do Escritório Regional de Saúde de Sinop-MT

Assunto: Inclusão de pauta – reunião CIR.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar inclusão de pauta para próxima reunião de CIR:

Assunto: Emenda Parlamentar Estadual

N^a da emenda: 107

Ação: 3343

Natureza da despesa: 33.90.39.000

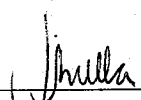
Valor: R\$ 300.000,00

Objeto detalhado: Aquisição de 01 micro-ônibus para o município de União do Sul- MT.

Segue em anexo, o ofício nº. 105/2018/GDSA/ALMT.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de distinto apreço e contamos com a Vossa colaboração.

Cordialmente,


Luciani Regina Bulla
Secretária Municipal de Saúde
Port. 005/2017.

Fone: (66) 3540-1283

Av. Curitiba, nº 94 - Bairro Centro

CEP 78.543-000 - União do Sul - Mato Grosso



Prefeitura Municipal de

União do Sul

Gestão 2017/2020

Juntos somos mais fortes

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO SUL		
Tipo Unidade: CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE		
CNPJ:01.614.538/0001-59	CNES:	5842247
Endereço: RUA JOAÇABA, Nº 27- BAIRRO: CENTRO		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL	CNES:	5842247
JUSTIFICATIVA: Na ocasião, justifica-se tal solicitação devido ao município de União do Sul/MT localizar-se a 280 km de distância da referência regional, a cidade de Sorriso e possuir 3.468 habitantes susceptíveis a utilizar os serviços de transporte. O município tem intuito de oferecer um transporte eletivo de qualidade, com segurança aos munícipes, uma vez que todas as consultas e exames especializados são realizados fora do território. O transporte sanitário eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças nos municípios de referência. PERCENTUAL DE COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA: O município possui uma rede de atenção básica fortalecida, com duas equipes de Estratégia Saúde da Família (100% de cobertura), uma Equipe de Núcleo Ampliado a Saúde da Família- NASF, uma Unidade Descentralizada de Reabilitação e um serviço de Urgência/ emergência. PÚBLICO ALVO: Usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados. A demanda existente é em media de 320/pessoas mês, incluindo pacientes e acompanhantes. PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE; A programação é de acordo com a demanda, com duas a três viagens por semana para as cidades de Sinop e Sorriso. PACTUAÇÃO REGIONAL: A pactuação estabelece as referências para atenção hospitalar e ambulatorial especializada. As distâncias aproximadas para as pactuações nos municípios de referência são: Cuiabá (661,5 km), Sorriso (256,4 km) e Sinop (184,1 km). CAPACIDADE INSTALADA: Os serviços ofertados são 85,71% público, o que comprova que grande parte da população depende do SUS. Para assegurar o compromisso com a melhora da saúde da população, integração e articulação na lógica do funcionamento da RAS, com qualidade e eficiência, o município criou mecanismos formais de contratualização entre os entes reguladores financiadores e os prestadores de serviço. A Secretaria Municipal de Saúde do município vem manifestar interesse em adquirir um transporte sanitário coletivo- micro-ônibus com capacidade para 28 passageiros, com acesso a cadeirante, para atender as necessidades de saúde da população. Tal solicitação vem de encontro a importância de realizar uma busca contínua por uma gestão eficaz, eficiente e de qualidade.		

Especificação Técnica EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente: Garagem	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus 28 passageiros com acesso a cadeirante	01	300.000,00	300.000,00	1	0	300.000,00

Característica Física	Especificação
	Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; Bloqueio de Diferencial; pneus misto; ângulo de entrada mínimo de 22 graus e ângulo de saída mínimo 17 graus; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.



ALMT
Assembleia Legislativa

CÓPIA

Ofício Nº: 105/2018/GDSA/ALMT

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Domingos Sávio
Secretário de Estado do Gabinete de Governo
Estado de Mato Grosso
Nesta.

Senhor Secretário,

Informo o específico a destinação de verba de Emenda Parlamentar de minha autoria através da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES.

Nº da Emenda: 107

Ação: 3343

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais).

Natureza: 33.90.39.000

Objeto detalhado: Aquisição de micro ônibus para o Município de União do Sul - MT.

Beneficiário: Município de União do Sul - MT

Responsável pela Execução: Município de União do Sul - MT..

No aguardo da Vossa Especial atenção, reitero votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **SILVANO AMARAL**
PMDB

Protocolo n.º 579327/2018
Governo do Estado de Mato Grosso
CABINETE DO GOVERNADOR

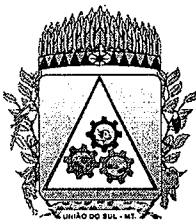
Data: 07/11/2018 17:09

Interessado(a): DEPUTADO ESTADUAL SILVANO AMARAL
Assunto: EMENDA PARLAMENTAR
Resumo: Informa e especifica a destinação de Verba de Emenda Parlamentar de minha autoria através da SES/MT
(855) 3513-4100 (855) 3513-4100
Setor: PROTOCOLO

Volume: 1 de 8



0'000093'303'29



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO SUL

Av: Porto Alegre, s/nº - Centro – CEP 78.543-000 – União do Sul/MT –

Fone: 66 3540-1380 Fax: 3 540-1313.

E-mail: saude.uniao@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 24, de 12 de novembro de 2018

Dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente, através de emenda parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, na reunião ordinária ocorrida no dia 12 de novembro de 2018, nas dependências da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO:

A Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, a qual disponibiliza recursos para parlamentares direcionarem em obras e serviços nos municípios, sujeitos à disponibilidade de recursos do Tesouro Nacional.

RESOLVE:

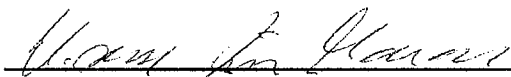
Art. 1º - Aprovar a proposta de Aquisição de equipamentos/material permanente através de emenda parlamentar estadual nº. 107. Ação:3343. Natureza da despesa: 33.90.39.000. Valor: R\$ 300.000,00. Objeto detalhado: Aquisição de 01 micro-ônibus.

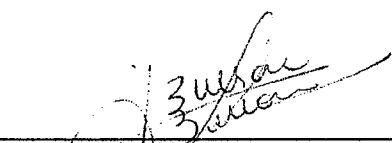
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

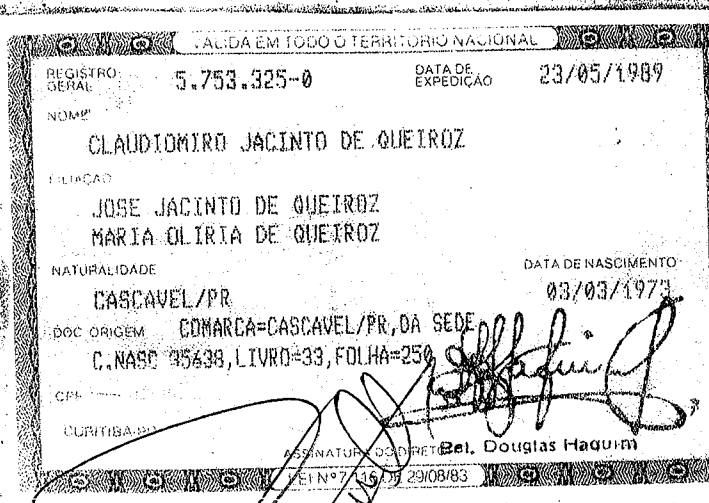
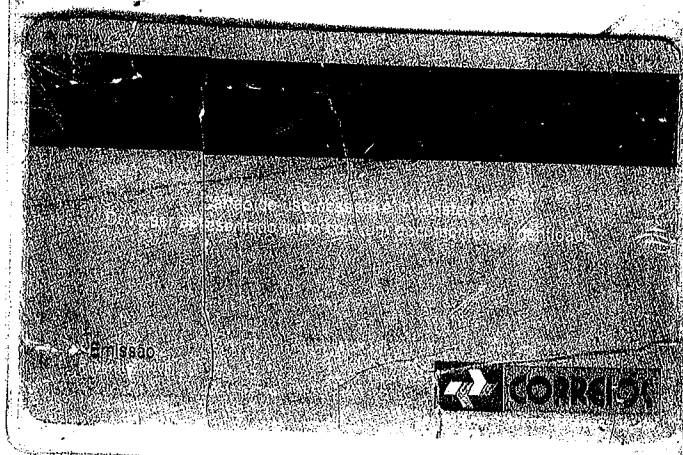
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CMS, União do Sul, MT, 12 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, 12/11/18.


Secretária do CMS


RUBIANE BERTOLINI DOS SANTOS
Presidente do CMS



CARTÓRIO VILLA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - CÓDIGO DA SERVENTIA: 394
E-mail: cartoriovilla@bol.com.br - Fone: (66) 3540-1442 - União do Sul - MT
Leandro de Oliveira Vila - Oficial Registrador

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA, 394

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BCS 75663 Cod.: 06 Valor R\$ R\$ 2,94
União do Sul, 19 de junho de 2018
Leandro de Souza Santos
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO VILLA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - CÓDIGO DA SERVENTIA: 394
E-mail: cartoriovilla@bol.com.br - Fone: (66) 3540-1442 - União do Sul - MT
Leandro de Oliveira Vila - Oficial Registrador

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BCS 75664 Cod.: 06 Valor R\$ R\$ 2,94
União do Sul, 19 de junho de 2018
Leandro de Souza Santos
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA, 394

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA, 394

NOME DO ELEITOR
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
DATA DE NASCIMENTO 03/03/1973 Nº INSCRIÇÃO 096112420655 ZONA 032
MUNICÍPIO - UF UNIÃO DO SUL/MT
JUIZ ELEITORAL

CARTÓRIO VILLA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - CÓDIGO DA SERVENTIA: 394
E-mail: cartoriovilla@bol.com.br - Fone: (66) 3540-1442 - União do Sul - MT
Leandro de Oliveira Vila - Oficial Registrador

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BCS 75665 Cod.: 06 Valor R\$ R\$ 2,94
União do Sul, 19 de junho de 2018
Leandro de Souza Santos